



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 106/2013

25-11-2013

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 65 Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, considerando a necessidade de atendimento às crianças dos Bairros Água Verde, Bancário, Santo Antônio de Pádua e entorno, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º – Fica por meio deste criado e denominado o **Centro Municipal de Educação Infantil PEQUENOS ANJOS** localizado à Rua E esquina com Avenida Santos Dumont, Bairro Água Verde, Loteamento Jardim Marchese, CEP 85.303-140, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Art. 2º – O **Centro Municipal de Educação Infantil PEQUENOS ANJOS** atenderá conforme a legislação vigente, recebendo crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos, e funcionará em prédio próprio, o qual se encontra devidamente adaptado e equipado para cumprir as finalidades deste Decreto.

Art. 3º – O funcionamento e a administração do **Centro Municipal de Educação Infantil PEQUENOS ANJOS** será mantido pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 25 de novembro de 2013.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA